

Sumário do Seguro Nacional de Saúde

1. O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que oferece assistência médica com tranquilidade.

Todas as pessoas residentes no Japão devem ingressar no Sistema Público de Seguro de Saúde. Esse sistema se divide em dois tipos: o Seguro de Saúde (*Kenkou Hoken*) para assalariados de empresas e o Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*) para os demais.

O Seguro Nacional de Saúde é um sistema de benefício mútuo. Pagando um valor determinado, os segurados podem receber a ajuda nas despesas médicas em caso de doenças ou ferimentos.

2. Faça a inscrição no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saúde de da prefeitura onde reside.

(1) Ingresso no Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

Quem obteve o Atestado de Residência (*juumin hyo*), possui visto de permanência superior a 3 meses e não está inscrito em nenhum sistema público de saúde, deve se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.(2012.7.9~)

A inscrição é possível mesmo para quem esteja no Japão há menos de 3 meses. Neste caso, é preciso apresentar um comprovante de trabalho ou de matrícula escolar que ateste que a pessoa permanecerá por mais de 3 meses no Japão.(2012.7.9~)

No caso de se desligar do seguro de saúde da empresa, é necessário ingressar no Seguro Nacional de Saúde.

(2) Suspensão do Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

Quando for retornar ao país de origem ou mudar para outra cidade, ou quando ingressar no seguro de saúde da empresa ou mesmo passar a receber o Auxílio Subsistência e outros, a pessoa deverá procurar o setor responsável na prefeitura de sua cidade, solicitar a suspensão do Seguro Nacional de Saúde e devolver a Caderneta de Seguro.

3. Ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde, será emitida a Caderneta de Seguro.

(1) Emissão da Caderneta de Seguro

A Caderneta de Seguro é um documento de grande importância para comprovar que você está devidamente inscrito no seguro, além de ser indispensável para receber o tratamento nas instituições médicas.

(2) Como utilizar a Caderneta de Seguro

- Confirme a validade e outros dados pessoais.
- Tenha cuidado para não perder ou sujar a caderneta.
- Em caso de extravio ou dano, avise a prefeitura imediatamente.
- No caso descrito no item 2. (2), devolva sem falta a caderneta à prefeitura.

4. Você receberá os seguintes benefícios ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.

(1) Tratamento Médico

Apresentando a Caderneta de Saúde no guichê do hospital, você poderá receber os tratamentos médicos indicados abaixo pagando 30% da despesa total. Entretanto, crianças pequenas e aposentados terão tratamento diferenciado na cobertura.

⇒ Veja a Tabela A1 de Benefícios e Encargos.

- Tratamento de doenças ou ferimentos;
- Medicamentos e injeções necessários ao tratamento;
- Despesas de internação.

(2) Despesas médicas elevadas

No caso de despesas médicas de alto valor, o segurado poderá solicitar a restituição de parte das despesas que ultrapassam o limite da parcela do segurado.

⇒ Veja a Tabela A2 de Benefícios e Encargos.

(3) Despesas de Parto (pagamento único)

Será pago um valor para despesas de parto, quando do nascimento de uma criança.

⇒ Veja a Tabela A3 de Benefícios e Encargos.

(4) Despesas Funerárias

Será pago um valor para despesas funerárias, quando da morte do segurado.

⇒ Veja a Tabela A4 de Benefícios e Encargos.

5. Obrigação do pagamento da taxa (imposto) ao ingressar no Seguro Nacional de Saúde.

Para receber os benefícios do Seguro Nacional de Saúde é preciso pagar a taxa (imposto) do seguro. A inadimplência, além de lhe deixar descoberto das assistências médicas, dificulta a manutenção do fundo necessário. Portanto, jamais deixe de pagar.

A taxa (imposto) do seguro é importante para manter o fundo e proteger a saúde dos segurados. Sendo assim, faça o pagamento até a data determinada.

Obs: Caso não pague a taxa por mais de 1 ano sem nenhum motivo especial, o segurado poderá ser obrigado a devolver a Caderneta de Seguro. Neste caso, ele receberá um certificado de direito e deverá pagar o valor integral das despesas médicas no guichê das instituições hospitalares.

Cálculo da Taxa (imposto) do Seguro

A taxa (imposto) do seguro de saúde, assistência ao idoso e assistência domiciliar será a soma dos cálculos abaixo.

⇒Veja a Tabela B1 de Benefícios e Encargos.

① Capacidade (Varia de acordo com o poder aquisitivo)

- Cota de Renda→ Será calculada pela renda do ano anterior da família.
- Cota de Propriedade→ Será calculada conforme as propriedades da família.

② Segurados (as pessoas com baixa renda terão deduções)

⇒ Veja a Tabela B2 de Benefícios e Encargos.

- Cota básica → Será calculada pelo número de membros inscritos, independentemente da renda e da idade.
- Cota fixa por família→ Será calculada igualmente para cada unidade familiar.

Atenção: O cálculo da taxa varia de município para município. Obtenha detalhes no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da prefeitura de sua cidade.

6. Acidentes de trânsito também são cobertos pelo Seguro Nacional de Saúde.

Em caso de ferimentos por acidentes de trânsito causados por terceiros, é possível receber a assistência médica utilizando o Seguro Nacional de Saúde.

As despesas pagas pelo Seguro Nacional de Saúde serão cobradas do terceiro no lugar do segurado.

~ Caso utilize o Seguro Nacional de Saúde por motivo de acidente de trânsito, comunique o fato à prefeitura da sua cidade ~

7. Pessoas acima de 40 anos de idade, devem realizar os exames de saúde específicos uma vez ao ano.

Desde 2008 vem sendo realizados exames de saúde e orientação médica de propósito específico, visando a redução dos gastos médicos por meio da prevenção de doenças como o câncer, doenças cardíacas, apoplexia cerebral e outras, o que contribui para aumentar o tempo de vida das pessoas.

Percentual pago pelo segurado nos exames de saúde específicos:

⇒Veja a Tabela B3 de Benefícios e Encargos.

O resultado dos exames específicos, assim como informações sobre a necessidade de orientação para a melhoria no estilo de vida, serão enviados via correio.

8. Sistema de Assistência Médica ao Idoso

Desde 2008, pessoas com 75 anos ou mais têm que se inscrever no Sistema de Assistência Médica ao Idoso.

Como regra geral, os inscritos no sistema devem arcar com 10% do valor total das despesas médicas.

9. Este panfleto é apenas um resumo sobre o Seguro Nacional de Saúde. Para informações detalhadas, entre em contato com o setor responsável da prefeitura da sua cidade.

【Contato】

Cidade	
Setor Responsável	
TEL	

Sumário do Seguro Nacional de Saúde

ポルトガル語

Tabela de subsídios e encargos (base: 1º de abril de 2024)

A) Subsídio

A1) Percentual pago pelo segurado

Classificação por idade	Percentual
Menos de 6 anos	20%
De 6 anos a menos de 70 anos	30%
De 70 anos a menos de 75 anos	20% (para quem não se enquadra na faixa de 30%)
	30% (para quem tem rendimentos equivalentes aos de pessoa na ativa) (vide item A2 ☺)

A2) Limite de pagamento para tratamentos médicos de custo elevado (por mês)

① Menos de 70 anos

Faixa de renda		Total da família segurada
Alta renda	Família com renda anual acima de 9,01 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥252,600+ (despesas médicas - ¥842,000) × 1%
	Família com renda anual acima de 6 milhões e menor ou igual a 9,01 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥167,400+ (despesas médicas - ¥558,000) × 1%
Normal	Família com renda anual acima de 2,1 milhões e menor ou igual a 6 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥80,100+ (despesas médicas - ¥267,000) × 1%
	Família com renda anual menor ou igual a 2,1 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥57,600
Baixa renda	Família isenta do imposto municipal	¥35,400

② De 70 anos a menos de 75 anos

Faixa de renda		Individual (apenas consultas)	Família (incluindo internação)
Renda equivalente a de pessoa na ativa	Renda tributável maior ou igual a ¥6,900,000		¥252,600+ (despesas médicas - ¥842,000) × 1%
	Renda tributável maior ou igual a ¥3,800,000		¥167,400+ (despesas médicas - ¥558,000) × 1%

	Renda tributável maior ou igual a ¥1,450,000	¥80,100+ (despesas médicas — ¥267,000) × 1%	
Normal	Renda tributável menor que ¥1,450,000	¥18,000	¥57,600
Baixa renda	II Família isenta do imposto municipal	¥8,000	¥24,600
	I Família isenta do imposto municipal ※1	¥8,000	¥15,000

※1 Família isenta do imposto municipal e com renda inferior ao padrão estabelecido

A3) Subsídio para o parto e cuidados com o bebê

¥488,000 (¥500,000 para nascimentos em instituições médicas incluídas no Sistema de Indenização Obstétrica de Paralisia Cerebral (*Sanka Iryou Hoshou Seido*))

A4) Assistência funerária

¥50,000

A5) Em caso de acidente de trânsito ou outros

Em caso de ferimentos ou outros devido à ação de terceiros (causador), como acidente de trânsito ou outros, e se submeteu a um tratamento médico utilizando o Seguro de Saúde (Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Assistência ao Idoso, Seguro de Assistência Domiciliar), deverá notificar o respectivo Seguro.

B) Encargos

B1) Valor da taxa do seguro (imposto)

A partir de abril de 2024, o limite de arrecadação do imposto da Assistência ao Idoso terá um aumento de ¥20.000

Seguros	① Proporção com base na capacidade de pagamento		② Proporção com base no benefício recebido	
	Renda	Bens	Valor por segurado	Valor por família
Saúde	%	%	¥	¥
Assistência ao Idoso	%	%	¥	¥
Assistência domiciliar	%	%	¥	¥

※O limite de arrecadação de imposto indica o limite máximo do valor da taxa do seguro (imposto), ou seja, para as pessoas com renda acima de um determinado nível, o valor limite da taxa de seguro (imposto) se manterá mesmo que aumente ainda mais a renda.

Atualmente nesta Província, o limite máximo é ¥1,06 milhões (Despesas Médicas ¥650.000, Assistência ao Idoso ¥240.000, Assistência domiciliar ¥170.000)

B2) Porcentagem das deduções

○ Sistema de dedução para pessoas de baixa renda

Percentual a deduzir	Crerios para dedução
70%	Renda Total (chefe da famlia + segurados) \leq ¥430,000※
50%	Renda Total (chefe da famlia + segurados) \leq ¥430,000※ + ¥295,000 x nmero de segurados
20%	Renda Total (chefe da famlia + segurados) \leq ¥430,000※ + ¥545,000 x nmero de segurados

※ Se o nmero de pessoas com renda de salrio/pensao for acima de 2, ser 430,000 ienes + 100,000 ienes x (nmero de pessoas com renda de salrio/pensao -1)

○ Sistema de dedução para crianas em idade pr-escolar

Se possui uma crianca em idade pr-escolar de 6 anos ou menos, o valor por crianca em idade pr-escolar fica deduzido para 50%

○ Sistema de dedução para desempregados involuntrios

Pessoas com 64 anos ou menos que foram desligadas do emprego por circunstncias do empregador (demissao, falncia, etc.), tero dedução de 70% da renda, a partir do ms a qual pertence o dia seguinte ao desligamento at o final do seguinte ano fiscal.

○ Sistema de dedução para o perodo pr-pós parto

No perodo pr e ps parto (gravidez nica 4 meses, gravidez mltipla 6 meses) baseado no ms previsto para o parto (ou ms do parto), a segurada gestante ter isençao do valor proporcional a renda e valor fixo per capita.

B3) Valor a pagar pelos exames de saude especficos

¥
